



PESQUISA DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DOS MUNICÍPIOS DE UNIÃO DA VITÓRIA E PORTO UNIÃO

GIULIA CAROLINE ZIMOLONG; JEAN RODRIGO ADACHESKI

Introdução: A alimentação é um direito básico humano e evidenciado em documentos no âmbito nacional e internacional. O artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, estabelece o direito humano à Alimentação Adequada. A Meta 2, uma das 17 propostas pela Organização das Nações Unidas, estabelece a erradicação da fome no mundo até o ano de 2030. No Brasil, o artigo 6º da Constituição Federal enfatiza a alimentação como um direito social. Dessa forma, é importante a elaboração de políticas públicas que resguardecem esse direito. A pesquisa da cesta básica de alimentos dos municípios de União da Vitória e Porto União é um levantamento contínuo dos preços de um conjunto de produtos alimentícios considerados essenciais. A cesta básica pesquisada é a mesma do Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, constituída de 13 itens de alimentação. **Objetivos:** Coletar, mês a mês, os preços dos itens que compõem a cesta básica, bem como obter o seu valor e sua variação mensal. **Materiais e métodos:** Durante o mês, são visitados os principais supermercados dos municípios (11) e coletado o preço de três marcas diferentes de cada item da cesta básica, possibilitando um valor médio de cada item e um valor para a cesta básica dos municípios. **Resultados:** A pesquisa vem sendo feita desde março de 2020 e mostrou que no período o valor da cesta básica teve um aumento de 46,1%, passando de R\$ 422,90 (março de 2020) para R\$ 617,90 (outubro de 2023). No mesmo período o valor do salário mínimo foi reajustado em 26,3%, passando de R\$ 1.045,00 (março de 2020) para os atuais R\$ 1.320,00. **Conclusão:** Diante do cenário em que o salário mínimo não acompanha o aumento dos preços dos itens mais básicos, cresce a insegurança alimentar no país e políticas públicas que protejam o direito à alimentação devem ser fortalecidas.

Palavras-chave: **CESTA BÁSICA; ALIMENTAÇÃO; DIREITO; SALÁRIO MÍNIMO; CONSTITUIÇÃO**